

Resolução nº : 10465/98  
Protocolo nº : 279941/98  
Origem : FAST COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA  
Interessado : FAST COMÉRCIO DE PNEUS E ACESSÓRIOS LTDA  
Assunto : EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA FINANCEIRA - TC

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES ,

**R E S O L V E :**

Julgar legal a presente Ordem de Pagamento, na importância de R\$ 348,00 ( trezentos e quarenta e oito reais) determinando as anotações necessárias.

Sala das Sessões, em 14 de julho de 1998

**JOÃO FÉDER**  
Vice-Presidente no exercício da Presidência